

**GP-RIM-0590/2026**

Sorocaba, 16 de abril de 2026

**Senhor Presidente,**

Em atenção ao requerimento nº 0811/2026, de autoria da nobre vereadora Tatiane Costa dos Santos e aprovado por esse Legislativo, no qual requer a implantação de dispositivos de travessia de pedestres, como faixas de pedestres e semáforos na Avenida Antônio Carlos Cômitre, na altura do nº 1.335, encaminhamos a Vossa Excelência resposta exarada pela Secretaria de Mobilidade.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**LUIZ HENRIQUE GALVÃO**  
Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

Excelentíssimo Senhor  
**LUIS SANTOS PEREIRA FILHO**  
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal  
**SOROCABA - SP**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

SEMOB - Gabinete da Secretaria

### DESPACHO

**Nº do Processo:** 3552205.404.00051941/2026-05

**Interessado:** Vereadora Tatiane Costa

**Assunto:** REQUERIMENTO 811/2026 - SEMOB

**À SGC - Expediente,**

Em resposta à nobre Vereadora, informamos que:

- 1) Após a realização de estudos técnicos no local indicado, constatou-se a existência de declive acentuado e elevado volume de tráfego veicular. Diante desse cenário, conclui-se que a implantação isolada de uma faixa de pedestres não é a solução mais adequada. No entanto estudaremos medidas complementares visando a melhoria da fluidez e segurança no local mencionado.
- 2 - Diante das características locais observadas, conclui-se que a solução mais adequada, a princípio, seria a implantação de uma travessia veicular semaforizada, que atenderia diretamente a passagem de pedestres.
- 3 - Haja vista a elevada demanda de serviços, não há uma data definida.
- 4 - Relatório inserido, nos últimos 12 meses houve uma colisão entre veículos.
- 5 - Vide itens anteriores.

Atenciosamente,

Sorocaba, 13 de abril de 2026.

**CARLOS EDUARDO PASCHOINI**  
SECRETÁRIO DE MOBILIDADE



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Paschoini, Secretário**, em 14/04/2026, às 10:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1647983** e o código CRC **12FAD47B**.

---

---

**Referência:** Processo nº 3552205.404.00051941/2026-05

SEI nº 1647983

Secretaria de Mobilidade - SEMOB

GET - Gerência de Engenharia / SCE - Setor de Cadastro e Estatísticas

Pesquisa de Sinistros


Início: 01/03/2025

Final: 28/02/2026


Logradouro: Avenida Antônio Carlos Comitre

Trecho: Entre os números: 1215 e 1415

Tipo de Sinistro	Sinistros Com Vítimas					Sinistros Com Óbitos					Geral
	Mad.	Manhã	Tarde	Noite	Total	Mad.	Manhã	Tarde	Noite	Total	
Choque	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1
TOTAIS	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1


 Local Pleiteado

 SCV - Sinistro Com Vítima

 SCO - Sinistro Com Óbito